



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

Termo de Aditamento ao Contrato nº 319/04

N.º Contrato: 100/05

Processo Administrativo n.º 4/017.187-6 - Convite n.º 097/04

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

CONTRATADA: Mulotto Construções Cíveis LTDA.

Objeto: Contratação da Empresa para a construção de um Posto de Saúde no Jardim Aeroporto.

Aditamento : Prorroga prazo em **4** meses.

Pelo presente instrumento de aditamento contratual datilografado e devidamente assinado, de um lado o **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Professor Pedro Torres, 100, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob n.º 46.634.101/0001-15, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO**, brasileiro, solteiro, arquiteto, residente e domiciliado nesta cidade, portador da cédula de identidade RG n.º 8.943.783-4 e inscrito no CPF sob n.º 058.804.048-70, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, **MULOTTO CONSTRUÇÕES CÍVILS LTDA.**, sediada nesta cidade, na Rua Amadeu Santi, 33, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 50.356.948/0001-52, neste ato por seu representante abaixo assinado, doravante simplesmente designada **CONTRATADO**, com base **no processo administrativo n.º 4/017187-6, convite n.º 097/04**, têm entre si, como justo e avençado, o presente instrumento, a reger-se pelas cláusulas e condições que se seguem, que mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam, a saber:

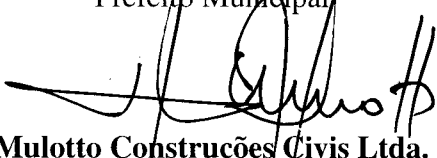
CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam o aditamento do presente instrumento contratual entre ambas celebrado em **06 de outubro de 2.004**, nos autos do convite n.º 097/04 – processo n.º 4/017187-6, pelos motivos devidamente autorizados e justificados nos autos acima epigrafado, aditando o valor inicialmente contratado a quantia de R\$ 7.263,75 (sete mil, duzentos e sessenta e três reais e setenta e cinco centavos), bem como, acresce em mais 30 (trinta) dias, o prazo inicialmente contratado.

CLÁUSULA SEGUNDA: As partes ratificam as demais cláusulas do instrumento principal, ora aditado.

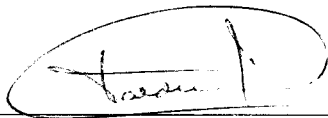
E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento particular, em três vias de igual teor e forma, que vai assinado por duas testemunhas, para os devidos efeitos legais.

Botucatu, **02** de **MAIO** 2005.


Antonio Mário de Paula Ferreira Ielo
Prefeito Municipal


Mulotto Construções Cíveis Ltda.
Contratada

TESTEMUNHAS:

1ª 

2ª 